DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1373 DE 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), HELVIO NAZARE ESTRELA, RG. N° 28.939.224-X SSP/SP inscrito no do CPF. N° 296.597.698-14, para serem gozadas a partir de 14/04/2021 a 03/05/2021

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1374 DE 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ALINE MAZZUCATO DOS SANTOS, RG. N° 45.793.827-4 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 400.045.268-13, para serem gozadas a partir de 13/04/2021 a 22/04/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1375 DE 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), MILENA MARIA DOS SANTOS, RG. N° 38.217.156-1 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 485.007.108-29, para serem gozadas a partir de 26/04/2021 a 05/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1376 DE 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), MAILLA MARTINS CAMPREGHER, RG. N° 47.697.676-5 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 407.267.248-31, para serem gozadas a partir de 22/04/2021 a 01/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 1377 DE 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), CICERA APARECIDA DO NASCIMENTO GIAMPANI, RG. N° 23.644.741-5 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 184.561.428-32, para serem gozadas a partir de 19/04/2021 A 03/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1378 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Invalidez.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo “Aposentadoria por Invalidez”;

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera a Sra. TANIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 7.991.641 SSP/SP e do CPF Nº 898.669.328-34, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, conforme Portaria do IPREM sob o N° 008/2021 que lhe concede “Aposentadoria por invalidez”.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1379 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo “Aposentadoria por Tempo de Contribuição”;

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera a Sra. ONIVALDO ALVES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 14.424.067-1 SSP/SP e do CPF Nº 046.539.248-21, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, conforme Portaria do IPREM sob o N° 009/2021 que lhe concede “Aposentadoria por Tempo de Contribuição”.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1380 DE 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da FÉRIAS, sendo: 10 dias do período aquisitivo 2019/2020 e 20 dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), JUSTINO INACIO CAMARGO, RG. N° 25.534.961-

0 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 046.093.728-60, para serem gozadas a partir de 19/04/2021 A 18/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO